



## 1.º) Representação da autoridade policial pela decretação da prisão temporária

\_\_\_\_.ª Delegacia de Polícia da Comarca de \_\_\_\_.

Inquérito policial n.º \_\_\_\_

Natureza da investigação: roubo qualificado

Vítima: \_\_\_\_

Indiciado: \_\_\_\_

### REPRESENTAÇÃO PELA DECRETAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA<sup>1</sup>

MM. Juiz

Instaurou-se inquérito policial para apurar o crime de roubo, cometido com emprego de arma de fogo, por “D”, qualificado a fls. \_\_\_\_ contra “T”, ainda não concluído. Após a vítima ter registrado a ocorrência, chegou ao conhecimento desta autoridade, que o suspeito estaria rondando o mesmo bairro em que se deram os fatos, o que causa perturbação à ordem pública, uma vez que o delito é grave. Aliás, denúncia anônima, dirigida a deste distrito policial, chegou a relatar que o indiciado pretende fugir, o que iria conturbar a investigação policial, impedindo, até mesmo, o formal reconhecimento.

Portanto, com amparo no art. 1.º, I e III, da Lei 7.960/89,<sup>2</sup> esta Autoridade Policial representa a Vossa Excelência pela decretação da prisão temporária de “D”, pelo prazo de cinco dias,<sup>3</sup> para que possa ser concluída a colheita de provas.

Era o que tinha a ponderar no momento, apresentando cópia do boletim de ocorrência e dos depoimentos até então colhidos.

Comarca, data.

\_\_\_\_\_  
Autoridade policial

<sup>1</sup> A representação pode ser encaminhada por um ofício dirigido ao juiz e subscrito pelo delegado (vide modelo). Pode, ainda, ser inserida nos autos do inquérito, razão pela qual não precisa do ofício de encaminhamento.

<sup>2</sup> Para a decretação da temporária deve haver a conjugação do inciso III (relação dos crimes) com o inciso I ou com o inciso II do art. 1.º da Lei 7.960/89.

<sup>3</sup> Em caso de crime hediondo ou equiparado, a prisão temporária pode atingir 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Para outros delitos, a prisão tem o prazo de 5 dias, prorrogáveis por outros 5.